

Lei nº 2.292, de 03 de setembro de 2003.

**“Dá denominação a rua da Cidade
(Rua José Martins Saraiva).”**

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS,
Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua **José Martins Saraiva** a rua “M”, que inicia na rua “H”, indo até a rua “J”, no Loteamento Coqueiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 03 de setembro de 2003.**

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos